
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 086, DE 02 DE JULHO DE 2021

Decreta luto oficial no Município de São Paulo do Potengi/RN em virtude do falecimento do senhor AMBRÓSIO ARAÚJO DE AZEVEDO, Ex-secretário-chefe de Gabinete Civil, Ex-secretário Municipal de Educação, Ex-vereador e Ex-presidente da Câmara dos Vereadores neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Paulo do Potengi/RN,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor AMBRÓSIO ARAÚJO DE AZEVEDO, ocorrido em 02 de julho de 2021, Ex-secretário-chefe de Gabinete Civil, Ex-secretário Municipal de Educação, Ex-vereador e Ex-presidente da Câmara dos Vereadores neste Município, além de Ex-combatente da Marinha do Brasil;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade potengiense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público potengiense justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de São Paulo do Potengi/RN, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor AMBRÓSIO ARAÚJO DE AZEVEDO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de São Paulo do Potengi/RN, como cidadão e no exercício das funções públicas de Secretário-chefe de Gabinete Civil, Secretário Municipal de Educação, Vereador e integrante da Marinha do Brasil.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Paulo do Potengi/RN, em 02 de julho de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:D9528FF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2021. Edição 2561

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>